



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## Retificação 2/2020 - GE-CE/DE-CE/DG-CE/CMPCE/IFGOIANO

I - Retificar o subitem 1.1 do Edital IFGOIANO - campus Ceres nº 09/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê: O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais de níveis superior ou médio, interessados em desempenhar o cargo temporário de professor nos cursos do Programa Novos Caminhos, na modalidade de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) a distância.

Leia-se: O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais de níveis superior, interessados em desempenhar o cargo temporário de professor nos cursos do Programa Novos Caminhos, na modalidade de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) a distância.

II - Retificar o subitem 7.1 do Edital IFGOIANO - campus Ceres nº 09/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê: O número de vagas de coordenadores e professores está condicionado ao preenchimento das vagas ofertadas para os alunos com matrícula ativa no Programa Novos Caminhos do IF Goiano Campus Ceres.

Leia-se: O número de vagas de professor formador e professor mediador está condicionado ao preenchimento das vagas ofertadas por alunos com matrícula ativa no Programa Novos Caminhos do IF Goiano Campus Ceres.

III - Retificar o subitem 8.3 do Edital IFGOIANO - campus Ceres nº 09/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê: A classificação para os encargos professor e coordenador no Programa Novos Caminhos obedecerá a ordem decrescente de pontuação nos critérios estabelecidos no Anexo III e organizados por área de conhecimento

Leia-se: A classificação para os encargos professor formador e professor mediador no Programa Novos Caminhos obedecerá a ordem decrescente de pontuação nos critérios estabelecidos no Anexo III e organizados por área de conhecimento

IV - Retificar o subitem 8.10 do Edital IFGOIANO - campus Ceres nº 09/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê: Os classificados nesta seleção nas categorias professor autor, professor formador e professor mediador poderão atuar em outra categoria de professor da mesma área ou área afim, diferente da inscrição original.

Leia-se: Os classificados nesta seleção nas categorias professor formador e professor mediador poderão atuar em outra categoria de professor da mesma área ou área afim, diferente da inscrição original.

V - Excluir o subitem 8.10 do Edital IFGOIANO - campus Ceres nº 09/2020:

Os classificados nesta seleção nas categorias de coordenador de curso e coordenador de professores mediadores, em caso de não preenchimento das vagas, poderão atuar em outra categoria de coordenador diferente da inscrição original.

VI - Retificar o subitem 13.4 do Edital IFGOIANO - campus Ceres nº 09/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê: As bolsas-formação de professor e coordenador serão preenchidas conforme a necessidade de execução do Programa Novos Caminhos.

Leia-se: As bolsas-formação de professor formador e professor mediador serão preenchidas conforme a necessidade de execução do Programa Novos Caminhos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cleiton Mateus Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CE**, em 12/06/2020 20:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 152556

**Código de Autenticação:** f74cebcb6b



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Ceres

Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, None, CERES / GO, CEP 76300-000

(62) 3307-7100